

RECIIN- Revista Científica INTELLETO

Vol I, No.1, 101-198.8, 2026 I,Ed.CEAPE-ANGOLA ISBN 978989-9133-90-7

INCLUSÃO EDUCACIONAL NO ENSINO SUPERIOR ANGOLANO: FUNDAMENTOS SOCIAIS, ÉTICOS E ANTROPOLÓGICOS

Raimundo Sialoco de Oliveira Agostinho

RESUMO

O presente artigo científico tem como objectivo analisar os fundamentos sociais, éticos e antropológicos da inclusão educacional no ensino superior angolano, procurando compreender de que forma estas dimensões se articulam na construção de um sistema universitário mais justo, equitativo e respeitador da diversidade humana. Partindo de uma revisão bibliográfica de natureza qualitativa, exploratória e descritiva, o estudo discute o conceito de inclusão educacional, os princípios éticos que a fundamentam, a sua dimensão antropológica enquanto reconhecimento da dignidade e diversidade humanas, bem como os desafios estruturais, culturais e institucionais enfrentados pelas universidades angolanas na promoção do acesso e da permanência de estudantes com necessidades educativas especiais, oriundos de contextos socioeconómicos vulneráveis ou pertencentes a grupos historicamente marginalizados. Os resultados da análise evidenciam que, apesar dos progressos legislativos e das políticas públicas implementadas nas últimas décadas, persistem barreiras significativas de natureza física, atitudinal, pedagógica e financeira que comprometem a efectivação plena da inclusão no contexto universitário angolano. Conclui-se que a construção de uma educação superior verdadeiramente inclusiva exige um compromisso ético-antropológico continuado, que reconheça a alteridade e a diversidade como valores estruturantes do processo educativo, bem como investimentos institucionais consistentes na formação de docentes, na adequação de infraestruturas e na revisão de práticas pedagógicas e curriculares.

Palavras-chave: Reconhecimento facial. Protecção de dados pessoais. Privacidade desde a concepção. Dados biométricos. Instituições de ensino.

1. INTRODUÇÃO

A educação, enquanto direito humano fundamental e instrumento de transformação social, constitui um dos pilares essenciais para o desenvolvimento de sociedades mais justas, equitativas e democráticas.

No contexto angolano, marcado por décadas de conflito armado, por profundas desigualdades socioeconómicas regionais e por um processo de reconstrução nacional ainda em curso, a questão da inclusão educacional assume particular relevância, sobretudo ao nível do ensino superior, etapa formativa decisiva para a qualificação de quadros e para a promoção da mobilidade social.

Nas últimas décadas, Angola tem registado uma expansão significativa da rede de instituições de ensino superior, públicas e privadas, espalhadas pelas diferentes províncias do país. Contudo, este crescimento quantitativo não tem sido necessariamente acompanhado por uma efectiva democratização do acesso e da permanência de todos os estudantes, em particular daqueles que apresentam necessidades educativas especiais, daqueles provenientes de contextos

socioeconómicos mais vulneráveis, de zonas rurais distantes dos grandes centros urbanos, ou pertencentes a grupos étnico-culturais e linguísticos historicamente marginalizados nos processos de decisão educativa nacional.

Neste sentido, importa interrogar: que fundamentos sociais, éticos e antropológicos sustentam, ou deveriam sustentar o processo de inclusão educacional no ensino superior angolano? De que forma estas três dimensões se articulam para a construção de uma universidade verdadeiramente inclusiva? E quais os principais desafios que urge superar para que a inclusão deixe de ser apenas um princípio normativo e passe a constituir uma prática efetiva e estruturante da vida académica nacional?

O presente artigo parte do pressuposto de que a inclusão educacional não pode ser compreendida apenas como uma questão técnico-pedagógica ou administrativa, relacionada com a adaptação de currículos ou de infraestruturas, mas deve ser entendida, sobretudo, como uma questão eminentemente ética e antropológica, que convoca o reconhecimento da dignidade intrínseca de cada pessoa humana e

da legitimidade da diversidade enquanto característica constitutiva da condição humana. Esta perspectiva exige uma reflexão profunda sobre os valores, princípios e concepções de pessoa, sociedade e justiça que orientam as políticas e práticas educativas nas instituições de ensino superior angolanas.

Assim, o objectivo geral deste trabalho consiste em analisar os fundamentos sociais, éticos e antropológicos da inclusão educacional no ensino superior angolano. De forma mais específica, pretende-se: (i) caracterizar o conceito de inclusão educacional e a sua evolução no contexto angolano; (ii) identificar os principais fundamentos éticos que sustentam a inclusão no ensino superior; (iii) discutir a dimensão antropológica da inclusão, enquanto reconhecimento da diversidade e da alteridade humanas; e (iv) analisar os principais desafios sociais e institucionais que comprometem a efectivação da inclusão nas universidades angolanas.

Do ponto de vista metodológico, este artigo assenta numa abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, sustentada por uma revisão bibliográfica de fontes nacionais e internacionais sobre inclusão educacional, ética da diversidade,

antropologia filosófica e política educativa em Angola, complementada pela análise de documentos legais e institucionais relevantes, nomeadamente a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino angolano e demais instrumentos normativos relacionados com a inclusão no ensino superior.

O artigo encontra-se estruturado em sete secções principais, para além desta introdução. A segunda secção apresenta o enquadramento teórico-conceptual da inclusão educacional. A terceira secção contextualiza o ensino superior angolano, as suas características e desafios estruturais. A quarta secção aprofunda os fundamentos sociais da inclusão. A quinta secção analisa os fundamentos éticos. A sexta secção explora a dimensão antropológica. A sétima secção discute os principais desafios e perspectivas para a inclusão educacional no ensino superior angolano, sendo seguida pelas considerações finais e referências bibliográficas.

2.ENQUADRAMENTO TEÓRICO- CONCEPTUAL DA INCLUSÃO EDUCACIONAL

2.1. O conceito de inclusão educacional

O conceito de inclusão educacional tem evoluído significativamente ao longo das últimas décadas, afastando-se progressivamente de uma visão restrita, centrada exclusivamente na integração de alunos com deficiência em ambientes escolares regulares, para se consolidar como um paradigma mais amplo, que abrange a remoção de todas as barreiras, físicas, pedagógicas, sociais, culturais e atitudinais que, impedem a plena participação de qualquer estudante no processo educativo, independentemente das suas características pessoais, sociais ou culturais.

Autores de referência na área, como Booth e Ainscow, definem a inclusão educacional como um processo contínuo e dinâmico de aumento da participação e redução da exclusão, envolvendo mudanças e modificações no conteúdo, nas abordagens, nas estruturas e nas estratégias educativas, sustentadas por uma visão comum que abrange todas as crianças e jovens, dentro de uma faixa etária adequada. Esta definição é particularmente relevante para o contexto do ensino superior, na medida em que desloca o foco da inclusão de uma lógica meramente

assistencialista para uma lógica de transformação institucional profunda.

No contexto do ensino superior, a inclusão educacional implica, assim, não apenas garantir o acesso formal de diferentes grupos de estudantes às instituições universitárias, mas também assegurar condições efectivas de permanência, sucesso académico e participação plena na vida universitária, contemplando dimensões como a acessibilidade física e digital, a adequação curricular e pedagógica, o apoio psicossocial, a formação de docentes e a transformação das culturas e atitudes institucionais face à diversidade.

2.2. Da exclusão à inclusão: breve evolução histórica

Historicamente, a relação entre as sociedades e as pessoas com deficiência ou pertencentes a grupos minoritários tem sido marcada por diferentes paradigmas, que vão desde a exclusão total, passando pela segregação em instituições especializadas, pela integração em ambientes regulares com adaptações mínimas, até ao paradigma actual da inclusão plena, que pressupõe a transformação dos próprios sistemas educativos para que estes se tornem capazes de acolher e responder

eficazmente à diversidade humana em todas as suas manifestações.

A nível internacional, marcos normativos como a Declaração de Salamanca de 1994 e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, de 2006, consolidaram a inclusão educacional como princípio orientador das políticas educativas globais, influenciando significativamente as legislações nacionais de diversos países, incluindo Angola, que ratificou a referida convenção, assumindo o compromisso internacional de garantir um sistema educativo inclusivo a todos os níveis.

2.3. Dimensões da inclusão no ensino superior

A literatura especializada identifica diferentes dimensões interrelacionadas que compõem o conceito de inclusão no ensino superior, nomeadamente: a dimensão do acesso, relacionada com as condições de entrada na instituição universitária; a dimensão da permanência, relativa às condições que garantem que o estudante consiga manter-se e progredir no seu percurso académico; a dimensão da participação, associada ao envolvimento efectivo do estudante na vida académica, social e cultural da instituição; e a dimensão do

sucesso, relacionada com a conclusão dos estudos em condições de qualidade equivalentes às dos demais estudantes.

Estas quatro dimensões devem ser compreendidas de forma integrada e não isolada, na medida em que a garantia exclusiva do acesso, sem que sejam asseguradas condições de permanência, participação e sucesso, configura uma inclusão meramente formal ou aparente, insuficiente para promover uma verdadeira equidade educativa.

2.4 O Ensino Superior Angolano: Contexto e Caracterização

2.4.1. Evolução histórica e expansão do subsistema

O subsistema de Ensino Superior Angolano tem conhecido, desde o início do século XXI, um processo de expansão acelerada, traduzido no aumento significativo do número de instituições de ensino superior públicas e privadas, na diversificação da oferta formativa e na criação de novos polos universitários em diferentes províncias do país, num esforço de descentralização que procura responder à crescente procura social por formação superior e à necessidade de qualificação de quadros nacionais em diversas áreas do conhecimento.

Este processo de expansão, sustentado por reformas legislativas como a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, tem contribuído para o aumento das taxas de acesso ao ensino superior, sobretudo nos grandes centros urbanos. Contudo, persistem assimetrias regionais significativas, com maior concentração de instituições e de oferta formativa nas províncias de Luanda, Benguela e Huíla, em detrimento de outras regiões do país, situação que compromete a equidade no acesso ao ensino superior, sobretudo para estudantes oriundos de zonas rurais ou de províncias mais periféricas.

2.4.3 Desafios estruturais do sistema universitário angolano

Apesar dos progressos alcançados, o ensino superior angolano enfrenta ainda diversos desafios estruturais que condicionam a sua capacidade de promover uma inclusão educacional efetiva. Entre estes desafios destacam-se: a insuficiência de infraestruturas adaptadas às necessidades de estudantes com deficiência; a escassez de recursos humanos qualificados para o atendimento educacional especializado; a limitada formação dos docentes universitários em matéria de pedagogia inclusiva; as dificuldades socioeconómicas de uma

parcela significativa dos estudantes, que comprometem a sua permanência no sistema; e a persistência de representações sociais e atitudes discriminatórias face a determinados grupos de estudantes.

A estes desafios estruturais soma-se ainda a necessidade de fortalecimento dos mecanismos institucionais de apoio social ao estudante, nomeadamente serviços de acção social, bolsas de estudo, apoio psicopedagógico e serviços de orientação vocacional e profissional, fundamentais para garantir condições equitativas de permanência e sucesso académico a todos os estudantes, independentemente da sua condição socioeconómica, física ou cultural.

2.4.4 Enquadramento legal e normativo da inclusão em Angola

O Ordenamento Jurídico Angolano consagra, desde a Constituição da República, o direito de todos os cidadãos à educação, sem discriminação de qualquer natureza, reforçado pela Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, que estabelece princípios de equidade, universalidade e inclusão como orientadores do sistema educativo nacional. Adicionalmente, instrumentos legais específicos relacionados com os direitos das pessoas com deficiência

têm vindo a reforçar o quadro normativo de proteção e promoção da inclusão educativa em todos os níveis de ensino, incluindo o ensino superior.

Não obstante este enquadramento legal favorável, persiste, na prática, um desfasamento significativo entre o que se encontra normativamente consagrado e a sua efetiva implementação institucional, situação que reforça a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre os fundamentos sociais, éticos e antropológicos que devem sustentar a operacionalização concreta da inclusão educacional nas universidades angolanas, para além da mera adequação formal à legislação vigente.

2.5. Fundamentos Sociais da Inclusão Educacional

2.5.1. A educação como direito social e instrumento de coesão

A dimensão social da inclusão educacional assenta no reconhecimento da educação como um direito social fundamental, indispensável para a promoção da coesão social, da mobilidade social ascendente e da redução das desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade angolana.

Numa sociedade marcada por profundas assimetrias socioeconómicas, regionais e étnico-culturais, herdadas, tanto do período colonial, como do longo conflito armado pós-independência, o ensino superior assume um papel estratégico na construção de uma cidadania mais activa, informada e participativa.

Sob esta perspectiva, a inclusão educacional no ensino superior não pode ser dissociada das condições sociais mais amplas em que se inserem os estudantes, nomeadamente o seu contexto familiar, económico, geográfico e cultural. Estudantes provenientes de famílias com baixos rendimentos, de zonas rurais ou Peri urbanas, ou pertencentes a grupos étnico-linguísticos historicamente marginalizados nos processos de decisão política e educativa, enfrentam frequentemente barreiras adicionais de acesso e permanência no ensino superior, que urge identificar e mitigar através de políticas sociais e educativas articuladas.

2.5.2. Desigualdades socioeconómicas e acesso ao ensino superior

As desigualdades socioeconómicas constituem um dos principais condicionantes sociais da inclusão no ensino superior angolano. O elevado custo directo e indirecto associado à

frequência universitária, incluindo propinas, materiais didácticos, transporte e alojamento — representa, para muitas famílias angolanas, um obstáculo significativo ao acesso e à permanência dos seus filhos no ensino superior, sobretudo nas instituições privadas, mas também, em menor escala, nas públicas.

Esta realidade exige o fortalecimento de mecanismos de acção social escolar, nomeadamente sistemas de bolsas de estudo, subsídios de alojamento e alimentação, e outras formas de apoio financeiro direccionadas aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, de modo a garantir que as condições materiais de existência não constituam um factor determinante de exclusão educativa no nível superior de ensino.

2.5.3 Diversidade étnico-cultural e linguística

Angola caracteriza-se por uma significativa diversidade étnico-cultural e linguística, com múltiplos grupos etnolinguísticos distribuídos pelo território nacional. Esta diversidade, que constitui uma riqueza social e cultural inegável, coloca também desafios específicos à inclusão educacional, na medida em que o sistema de ensino superior angolano,

estruturado predominantemente em torno da Língua Portuguesa, pode representar uma barreira adicional para estudantes oriundos de contextos onde o português não constitui a língua materna ou de uso quotidiano predominante.

A consideração desta diversidade linguística e cultural na concepção de políticas e práticas inclusivas no ensino superior revela-se, assim, fundamental para assegurar que a inclusão não se limite a uma dimensão meramente física ou económica, mas contemple também o reconhecimento e a valorização da pluralidade cultural que caracteriza a sociedade angolana.

2.5.4. Género e inclusão no ensino superior

A dimensão de género constitui igualmente um fator social relevante na análise da inclusão educacional em Angola. Apesar dos progressos verificados nas últimas décadas em matéria de equidade de género no acesso à educação, persistem ainda diferenças significativas entre homens e mulheres no que respeita ao acesso, permanência e conclusão de cursos superiores, sobretudo em determinadas áreas científicas e tecnológicas, tradicionalmente associadas a representações sociais

de género que condicionam as escolhas e trajectórias académicas das mulheres angolanas.

A promoção de uma inclusão educacional efectiva no ensino superior angolano exige, portanto, a adopção de políticas e práticas institucionais sensíveis à dimensão de género, capazes de identificar e mitigar os factores socioculturais que ainda hoje condicionam, de forma diferenciada, as trajectórias educativas de homens e mulheres no contexto universitário nacional.

2.6. Fundamentos Éticos da Inclusão Educacional

2.6.1. Dignidade humana como princípio ético fundamental

A dimensão ética da inclusão educacional assenta, em primeiro lugar, no reconhecimento da dignidade intrínseca de cada pessoa humana, independentemente das suas características físicas, cognitivas, sociais, culturais ou económicas. Este princípio, amplamente consagrado nas principais tradições éticas e filosóficas, bem como nos instrumentos internacionais de direitos humanos, constitui o fundamento último a partir do qual se justifica a obrigatoriedade moral de garantir condições equitativas de acesso e participação

no ensino superior a todos os cidadãos, sem qualquer forma de discriminação.

Sob esta perspectiva, a exclusão educacional configura-se não apenas como uma falha técnica ou administrativa do sistema de ensino, mas, sobretudo, como uma violação ética grave, na medida em que nega a determinados indivíduos ou grupos sociais o reconhecimento pleno da sua dignidade e do seu direito a participar, em condições de igualdade, nos processos formativos e nas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional proporcionados pelo ensino superior.

2.6.2. Justiça social e equidade educativa

O princípio da justiça social constitui outro fundamento ético central da inclusão educacional, na medida em que pressupõe uma distribuição equitativa de oportunidades, recursos e condições educativas, capaz de compensar as desigualdades de partida que caracterizam diferentes grupos sociais. Importa, neste contexto, distinguir entre igualdade e equidade: enquanto a igualdade pressupõe um tratamento uniforme para todos os indivíduos, a equidade reconhece a necessidade de tratamentos diferenciados, ajustados às especificidades e necessidades de

cada estudante, de modo a garantir resultados educativos equivalentes.

Esta distinção é particularmente relevante para o contexto do ensino superior angolano, onde a aplicação de critérios meramente formais de igualdade de acesso, sem a consideração das desigualdades estruturais de partida, tende a perpetuar e até a aprofundar as assimetrias sociais existentes, em vez de as mitigar, conforme seria esperado de um sistema educativo orientado por princípios efectivos de justiça social.

2.6.3. Responsabilidade institucional e ética do cuidado

A ética do cuidado, enquanto perspectiva filosófica que valoriza as relações de interdependência, atenção e responsabilidade mútua entre os indivíduos, oferece um contributo relevante para a compreensão da dimensão ética da inclusão educacional no ensino superior.

Sob esta perspectiva, as instituições universitárias assumem uma responsabilidade ética indelegável no acolhimento, acompanhamento e apoio aos seus estudantes, particularmente aos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, não podendo eximir-se desta

responsabilidade sob pretextos meramente administrativos, financeiros ou organizacionais.

Esta responsabilidade institucional traduz-se na obrigação ética de criar e manter mecanismos efectivos de apoio académico, psicossocial e financeiro aos estudantes, bem como de promover, junto de toda a comunidade universitária, docentes, funcionários e demais estudantes, uma cultura de respeito, solidariedade e valorização da diversidade, contrária a quaisquer formas de discriminação, estigmatização ou exclusão.

2.6.4. Ética profissional docente e práticas pedagógicas inclusivas

Os docentes universitários desempenham um papel ético central no processo de inclusão educacional, na medida em que as suas atitudes, práticas pedagógicas e formas de relacionamento com os estudantes condicionam significativamente as experiências de inclusão ou exclusão vivenciadas por estes no contexto académico. A adopção de práticas pedagógicas flexíveis, diversificadas e sensíveis às diferentes formas de aprendizagem e às necessidades específicas dos estudantes constitui, assim, uma exigência ética fundamental da função docente no ensino superior contemporâneo.

Neste sentido, a formação ética e pedagógica continuada dos docentes universitários, no que respeita à inclusão e à gestão da diversidade em sala de aula, revela-se essencial para garantir que os princípios éticos da inclusão educacional não permaneçam apenas no plano declarativo, mas se traduzam efetivamente em práticas pedagógicas concretas, capazes de promover o sucesso académico de todos os estudantes.

2.7.1. Fundamentos Antropológicos da Inclusão Educacional

A diversidade como característica constitutiva da condição humana

A dimensão antropológica da inclusão educacional convoca uma reflexão sobre a própria concepção de pessoa humana que sustenta as práticas e políticas educativas.

Numa perspectiva antropológica, a diversidade, física, cognitiva, cultural, étnica, linguística, religiosa ou de género, não constitui um desvio relativamente a uma suposta norma humana universal, mas antes uma característica constitutiva e estruturante da própria condição humana, manifestando-se de formas variadas em todas as sociedades e culturas.

Sob esta perspectiva, a inclusão educacional não pode ser compreendida como um mero ajustamento técnico destinado a permitir que indivíduos considerados “diferentes” se adaptem a um sistema educativo concebido para uma suposta maioria normal, mas deve ser entendida como um processo de transformação estrutural dos próprios sistemas e instituições educativas, de modo a que estes reflitam e acolham, desde a sua concepção, a diversidade humana em todas as suas manifestações.

Alteridade e reconhecimento do outro

O conceito filosófico de alteridade, particularmente desenvolvido na obra de autores como Emmanuel Levinas, oferece um contributo relevante para a fundamentação antropológica da inclusão educacional, na medida em que convoca o reconhecimento do outro, na sua diferença radical, como sujeito de direitos e portador de uma dignidade que precede e ultrapassa qualquer categorização ou classificação social. Este reconhecimento da alteridade implica uma postura institucional e pedagógica de acolhimento activo da diferença, em oposição a lógicas de assimilação ou normalização que

reduzem o outro às categorias e expectativas do sistema dominante.

No contexto angolano, marcado por uma rica pluralidade étnico-cultural, esta dimensão antropológica da alteridade assume particular relevância, exigindo das instituições de ensino superior uma postura de valorização activa das diferentes identidades culturais, linguísticas e sociais presentes na comunidade académica, em vez de uma homogeneização cultural que ignore ou desvalorize estas diferenças em nome de uma suposta unidade ou eficiência institucional.

Cosmovisões africanas e o princípio do Ubuntu

A reflexão antropológica sobre a inclusão educacional no contexto angolano e africano em geral beneficia significativamente do contributo das cosmovisões filosóficas africanas, particularmente do princípio do Ubuntu, segundo o qual a pessoa humana se constitui e se realiza fundamentalmente através das suas relações com os outros, numa lógica de interdependência comunitária expressa na máxima “eu sou porque nós somos”.

Este princípio filosófico africano oferece uma base antropológica

particularmente fecunda para a fundamentação da inclusão educacional, na medida em que valoriza a comunidade, a solidariedade e a responsabilidade mútua como elementos constitutivos da própria humanidade de cada indivíduo.

A incorporação destes valores e cosmovisões africanas na concepção e prática da inclusão educacional no ensino superior angolano permite, assim, uma fundamentação antropológica mais consonante com a realidade cultural e identitária do país, em alternativa a modelos de inclusão importados acriticamente de contextos socioculturais distintos, sem a necessária adaptação às especificidades e valores próprios da sociedade angolana.

A pessoa com deficiência: para além do modelo médico

A perspectiva antropológica da inclusão educacional implica também uma superação do tradicional modelo médico da deficiência, que tende a localizar o “problema” exclusivamente no indivíduo e nas suas limitações funcionais, em favor de um modelo social e antropológico que reconhece a deficiência como resultado da interacção entre as características da pessoa e as barreiras impostas pelo

ambiente social, físico e institucional em que esta se encontra inserida.

Sob esta perspectiva, a pessoa com deficiência não deve ser compreendida como um sujeito a ser “corrigido”, “normalizado” ou meramente “integrado” num sistema pré-existente e imutável, mas antes reconhecida como portadora de uma forma legítima e singular de existência humana, à qual compete às instituições de ensino superior adaptar-se, removendo as barreiras que impedem a sua plena participação académica e social.

2.7. Desafios e perspectivas para a inclusão educacional no Ensino Superior Angolano

2.7.1. Barreiras físicas e de acessibilidade

Um dos principais desafios identificados na literatura e na prática institucional angolana refere-se à persistência de barreiras físicas significativas nos campi universitários, nomeadamente a ausência de rampas de acesso adequadas, elevadores, casas de banho adaptadas, sinalética acessível e materiais didácticos em formatos alternativos, que comprometem severamente a participação plena de estudantes com

deficiência física, visual ou auditiva no ambiente universitário.

A superação destas barreiras exige investimentos institucionais consistentes e planeados na adequação das infraestruturas universitárias, contemplando não apenas as edificações já existentes, mas também a incorporação de princípios de desenho universal em todos os novos projectos de construção e reabilitação de espaços académicos.

2.7.2. Barreiras atitudinais e culturais

Para além das barreiras físicas, persistem ainda, na sociedade e nas instituições universitárias angolanas, barreiras atitudinais significativas, traduzidas em representações sociais estigmatizantes, preconceitos e estereótipos relativamente a determinados grupos de estudantes, nomeadamente pessoas com deficiência, estudantes oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos ou pertencentes a determinados grupos étnico-culturais.

Estas barreiras atitudinais, frequentemente mais difíceis de identificar e combater do que as barreiras físicas, comprometem significativamente o sentido de pertença e a participação plena destes estudantes na vida académica.

A superação destas barreiras atitudinais exige um trabalho continuado de sensibilização e formação de toda a comunidade académica, bem como a promoção activa de uma cultura institucional de valorização da diversidade, capaz de transformar gradualmente as percepções e atitudes sociais relativamente à diferença.

2.7.3. Formação docente e práticas pedagógicas

A insuficiente formação dos docentes universitários angolanos em matéria de pedagogia inclusiva constitui outro desafio significativo identificado na literatura especializada, comprometendo a capacidade das instituições de ensino superior de responder eficazmente à diversidade de necessidades e características dos seus estudantes. A superação deste desafio exige a integração da temática da inclusão educacional nos programas de formação inicial e contínua de docentes universitários, bem como a criação de equipas multidisciplinares de apoio pedagógico especializado nas diferentes instituições de ensino superior.

2.7.4. Recursos financeiros e apoio social ao estudante

A limitação de recursos financeiros constitui um desafio transversal que afecta significativamente a capacidade das instituições de ensino superior angolanas de implementar políticas e programas efectivos de inclusão educacional, nomeadamente no que respeita à adaptação de infraestruturas, à contratação de profissionais especializados, à aquisição de materiais e tecnologias de apoio, e à concessão de bolsas e subsídios sociais aos estudantes mais vulneráveis.

A superação deste desafio requer um maior investimento público no ensino superior, bem como o estabelecimento de parcerias estratégicas entre o Estado, as instituições de ensino superior, o sector privado e organizações da sociedade civil, no sentido de mobilizar recursos adicionais para o financiamento de políticas inclusivas.

2.7.5. Perspectivas futuras

Apesar dos desafios identificados, é possível identificar perspectivas positivas e promissoras para o futuro da inclusão educacional no ensino superior angolano, nomeadamente o crescente reconhecimento institucional e político da importância desta temática, a existência de um quadro legal favorável, a progressiva

sensibilização social relativamente aos direitos das pessoas com deficiência e de outros grupos historicamente marginalizados, bem como o desenvolvimento de iniciativas pioneiras de algumas instituições de ensino superior angolanas na criação de gabinetes e programas específicos de apoio à inclusão.

A consolidação destas perspectivas positivas exigirá, contudo, um compromisso continuado e articulado entre os diferentes atores do sistema de ensino superior angolano, Estado, instituições universitárias, docentes, estudantes e sociedade civil, na construção progressiva de uma universidade verdadeiramente inclusiva, fundamentada em sólidos princípios sociais, éticos e antropológicos de respeito e valorização da diversidade humana.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou analisar os fundamentos sociais, éticos e antropológicos da inclusão educacional no ensino superior angolano, evidenciando a complexidade e a multidimensionalidade que caracterizam este fenómeno. A análise efetuada permitiu compreender que a inclusão educacional não pode ser reduzida a uma questão meramente

técnica, administrativa ou de adequação formal à legislação vigente, devendo antes ser compreendida como um compromisso ético e antropológico profundo, fundamentado no reconhecimento da dignidade intrínseca e da diversidade constitutiva de cada pessoa humana.

Do ponto de vista social, verificou-se que as desigualdades socioeconómicas, regionais, étnico-culturais e de género constituem importantes condicionantes do acesso, permanência e sucesso académico dos estudantes no ensino superior angolano, exigindo políticas públicas e institucionais articuladas, capazes de mitigar estas desigualdades estruturais. Do ponto de vista ético, destacou-se a centralidade dos princípios da dignidade humana, da justiça social, da equidade educativa e da responsabilidade institucional na fundamentação da inclusão educacional. Do ponto de vista antropológico, evidenciou-se a importância do reconhecimento da diversidade como característica constitutiva da condição humana, bem como o contributo das cosmovisões africanas, particularmente do princípio do Ubuntu, para uma fundamentação da

inclusão mais consonante com a realidade cultural angolana.

Conclui-se, assim, que a construção de uma educação superior verdadeiramente inclusiva em Angola exige um esforço continuado e multidimensional, que articule a dimensão legal e normativa com transformações efetivas ao nível das infraestruturas físicas, das práticas pedagógicas, da formação docente, dos mecanismos de apoio social ao estudante e, sobretudo, das mentalidades e culturas institucionais, de modo a que os princípios sociais, éticos e antropológicos aqui discutidos se traduzam em práticas concretas e sustentáveis de inclusão educacional. Recomenda-se que estudos futuros aprofundem esta temática através de investigações empíricas que recolham as percepções e experiências directas de estudantes, docentes e gestores universitários angolanos relativamente à inclusão educacional, contribuindo para um conhecimento mais aplicado e situado sobre esta importante problemática nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AINSCOW, M.; BOOTH, T. Index para a Inclusão: desenvolvendo a aprendizagem e a participação na escola. Bristol: CSIE, 2002.

ASSEMBLEIA NACIONAL DE ANGOLA. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Luanda: Diário da República, 2016.

ASSEMBLEIA NACIONAL DE ANGOLA. Constituição da República de Angola. Luanda: Diário da República, 2010.

BOOTH, T.; AINSCOW, M. Index for Inclusion: developing learning and participation in schools. Manchester: CSIE, 2011.

LEVINAS, E. Totalidade e Infinito. Lisboa: Edições 70, 1980.

MBITI, J. African Religions and Philosophy. London: Heinemann, 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova Iorque: ONU, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca: UNESCO, 1994.

RAWLS, J. Uma Teoria da Justiça. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

RAMOSE, M. African Philosophy through Ubuntu. Harare: Mond Books, 1999.

SEN, A. Desenvolvimento como Liberdade. Lisboa: Gradiva, 2003.

SILVA, A.; SANTOS, M. Educação inclusiva no ensino superior: desafios e perspectivas em países africanos de língua oficial portuguesa. Revista Lusófona de Educação, v. 22, n. 22, p. 45-62, 2018.

UNESCO. Educação para Todos: o compromisso de Dakar. Paris: UNESCO, 2000.

WARNOCK, M. Special Educational Needs: a new look. London: Philosophy of Education Society of Great Britain, 2005

Submetido: Data/ Revisado:

Data/ Aceite: 22 de Setembro de 2026

Publicado:23 de Setembro de 2026